



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 040/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SINETE SILVA LIMA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SINETE SILVA LIMA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 10528874, inscrito(a) no CPF sob o n.º 188.015.678-47, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 78 (Setenta e oito), no valor de R\$-13.433,09 (Treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22066P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.06.10 14:42:04 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| Prefeitura Mun. de Paragominas | |
| Protocolo Geral | |
| Nº | Romuel |
| Data: | 17/06/2024 para: 15:44 |
| | Romuel |
| | Secretário |

17.06.24
Eulis Kelley

DECLARO que nesta data dei publicidade
A Instituto de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação no mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 17 de Junho de 2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 040/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SINETE SILVA LIMA.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SINETE SILVA LIMA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 10528874, inscrito(a) no CPF sob o n.º 188.015.678-47, efetivo(a) no cargo de PROF. NÍVEL I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 78(Setenta e oito), no valor de R\$-13.433,09 (Treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22066P, com efeitos a partir de 01/07/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 06 de Junho de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EF2BE63C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/06/2024. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>